



CÂMARA MUNICIPAL

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/89

(Outorga os Títulos de cidadãos Santacruzenses aos Doutores NEREU CESAR DE MORAES E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido aos ilustres cidadãos, Doutores Nereu César de Moraes e Claudio Ferraz de Alvarenga, o Título de "Cidadão Santacruzense".-

Artigo 2º- Em Sessão Solene, a ser realizada oportunamente, serão feitas as entregas dos referidos Títulos honoríficos.-

Artigo 3º - Este Decreto -Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

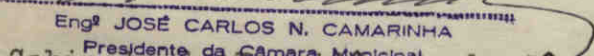
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de novembro de 1989.-


Engº JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Cesar Pegorer
1º Secretário

Dr. Isaias Carvalho dos Santos
2º Secretário

Sancionado nesta data
13 de novembro de
1989


Engº JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA
Presidente da Câmara Municipal
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de SCR Pardo, 13/11/89

Registrado em livro próprio, nº 01 Fl. 37 verso
Secretaria da CMunicipal
de SCR Pardo, 14/11/89

Olga Majone
Secretária do Legislativo